

**PORTARIA Nº 118/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor **TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA**, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 89208, regularmente matriculado no 1º semestre de 2014 do curso de Direito da Instituição de Ensino Faculdade Serra do Carmo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça